



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Processo TCE/MG 1167458

Relator: Dunga do Riacho

Assunto: Parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais sobre a prestação de Contas do poder executivo municipal no Exercício 2023.

I. RELATÓRIO

Chegou a esta Câmara Municipal o Parecer Prévio do TCE/MG, referenciado pelo processo em epígrafe, no qual discorre pela respectiva aprovação das contas do executivo municipal no exercício de 2023.

Encaminhado a esta Comissão para parecer, já tendo sido enviada notificação ao responsável para eventual contraditório, passa-se ao parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 88 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal. Compete a esta Comissão opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro.

No que concerne ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, verifica-se que os fundamentos se coadunam com as reflexões apontadas pelos membros desta comissão, e dessa forma esta Comissão não possui qualquer objeção a oferecer.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta comissão apresenta parecer pela APROVAÇÃO das contas municipais no exercício 2023.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Eduardo Piassi
Vereador

Dunga do Riacho
Vereador

Léo Cruz
Vereador